

## EDITAL PARA PREENCHIMENTO DA COTA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE MESTRADO

A Faculdade de Medicina do ABC faz saber que realizará por intermédio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG) as inscrições para seleção dos candidatos a 1 (uma) bolsa para o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu nível MESTRADO, advinda do CNPq, direcionadas aos profissionais da área da saúde.

### 1) A quem se destina

A) A Bolsa de Mestrado (MS) é destinada aos alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado acadêmico da Faculdade de Medicina do ABC, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em dissertação. O orientador deve ter título de doutor e pertencer ao Quadro de Orientadores Permanentes da FMABC.

B) A seleção dos candidatos à bolsa de mestrado será realizada por meio da análise da proposta, do currículo do aluno e orientador e de entrevista, e será avaliada por revisores *ad hoc* externos à FMABC.

### 2) Duração da bolsa

A duração máxima da bolsa de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) meses.

### 3) Solicitação

A) As inscrições **deverão ser realizadas, exclusivamente, no Setor de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC (Prédio CEPES, 1º andar) no período de 26 de Março a 09 de Abril de 2018 das 8h às 17h.**

### 4) Resultados

A) O nome dos candidatos selecionados para entrevista será divulgado no dia 18 de Abril de 2018.

B) As entrevistas dos candidatos selecionados acontecerão no dia 19 de Abril de 2018.

C) O resultado final será divulgado no dia 20 de Abril de 2018.

### 5) Valor da bolsa

O valor mensal é de R\$ 1.500,00.

### 6) Requisitos do candidato

A) Dá-se preferência por candidato com menos de cinco anos de formação e que tiver concluído a graduação dentro do prazo normal, com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio de iniciação científica.

B) A indicação de matrícula dos candidatos, para concorrer à bolsa, deverá ser realizada por seus orientadores.

C) A bolsa pressupõe **dedicação exclusiva** ao curso e à pesquisa.

E) **O bolsista não pode ter vínculo empregatício (público ou privado) nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza.**

F) Dá-se preferência para projetos já aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

## 7) Requisitos do orientador

A) O Orientador deve pertencer ao Quadro de **Orientadores Permanentes da FMABC**, assim como apresentar competência e produtividade em pesquisa na área do projeto proposto, avaliadas por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos (matriculados e ouvintes).

B) Não haverá concessão de bolsa nas situações em que o orientador tenha qualquer relação de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse, que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

## 8) Documentos exigidos\*

A) Projeto de pesquisa – **A proposta deve conter no máximo 20 páginas. Devem estar presentes, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

- a) CAPA (nome do aluno, nome do orientador e co-orientador (se houver), título do projeto, e local de desenvolvimento do projeto)
- b) Resumo de, no máximo, 2.000 caracteres e 3 a 5 palavras-chave (introdução, objetivos, métodos)
- c) Introdução/revisão da literatura
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Métodos (incluindo análise estatística)
- g) Resultados Preliminares (quando houver)
- h) Orçamento e Patrocínio
- i) Cronograma de atividades
- j) Referências Bibliográficas

B) Aprovação pelo Comitê de Ética do projeto de pesquisa

C) cópia simples do CPF

D) cópia simples do RG

E) cópia simples do comprovante de endereço

F) Currículo na Plataforma Lattes do candidato.

G) Súmula curricular do candidato: descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados, etc.) e profissionais.

H) Diploma de Graduação do candidato

I) Histórico escolar completo de Graduação do candidato

J) Currículo na Plataforma Lattes do orientador (Ênfase nos últimos 5 anos).

K) Súmula curricular do Orientador **que deve conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

a) Formação/Titulação

b) Tipo de vínculo com a FMABC e carga horária

c) Lista de até 10 publicações mais relevantes

d) Lista de financiamentos à pesquisa vigentes, de qualquer agência ou empresa, sob a responsabilidade do Pesquisador

e) Lista de orientações em andamento com e sem bolsa (na FMABC ou em outra IES)

f) Outras informações relevantes

L) Formulário de inscrição devidamente preenchido e **assinado** pelo candidato e pelo Orientador.

**\*TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL (CD COM DOCUMENTOS EM FORMATO PDF.).**

**Observação: A falta ou inconformidade de qualquer documento implica na desclassificação do candidato.**

#### **10) Critérios para análise e seleção**

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação de bolsa são:

- A) Objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade da execução do projeto de pesquisa.
- B) Competência e produtividade em pesquisa do Orientador na área do projeto apresentado, avaliados por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos.
- C) O potencial do candidato como pesquisador, avaliado por seu histórico acadêmico. Em particular são valorizados estágios de iniciação científica bem sucedidos, publicações científicas, premiações, reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional do candidato.

Em caso de ocorrer empate na análise do mérito de solicitações serão utilizados como critérios de desempate:

- A) Propostas vinculadas a projetos de pesquisa já apoiados por agências de fomento.
- B) Candidatos com menos de cinco anos de formação e/ou conclusão do Mestrado.
- C) Candidatos que não recebam ou não tenham usufruído de bolsa de outra agência para a mesma finalidade.

**Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC.**

Informações Adicionais:

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC,  
através do site: <http://www.fmabc.br/pos-graduacao/stricto-sensu> ou pelo telefone: 4993-5496